



RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1276
Protocolo nº 45126 Data 17.03.26
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico - Financeira/2025 - Estadual e do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual/ Sistema Único da Assistência Social, para Exercício 2026 .

O Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753, Art. 16 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação das contas relativas ao Lançamento das informações no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS do exercício 2025, referente ao cofinanciamento do Governo Estadual.

Art. 2º. Deliberar pela aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual/ Sistema Único da Assistência Social, para Exercício 2026.

Art. 3º. Seguirá em anexo a este ato normativo, o demonstrativo em destaque.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André de Souza Rocha
Presidente do COMASP
Portaria nº 01/2026